

PA 5 FORMAÇÃO DE PROFESSORES

FORMAÇÃO DE EDUCADORES DE INFÂNCIA, PROFESSORES DO ENSINO PRIMÁRIO E ENSINO SECUNDÁRIO



AMBIÇÃO · Disponibilizar professores, em qualidade e número adequados aos desafios do desenvolvimento do Capital Humano nacional, para a implementação de um sistema de ensino eficaz e inovador e responder às aspirações de mais conhecimento e capacidade de aprender dos cidadãos.

TUTELA · Entidades públicas e serviços executivos directos, responsáveis pela implementação das políticas e programas de formação de professores.

ENTIDADES FORMADORAS · Escolas do Magistério (Ensino Secundário Pedagógico) e Instituições de Ensino Superior Públicas, Privadas e Público-Privadas.

GRUPOS-ALVO · Diplomados do I Ciclo e/ou II Ciclo do Ensino Secundário, Diplomados do Ensino Superior.

OBJECTIVOS · Garantir professores qualificados, com bom desempenho e em número suficiente, promovendo a formação inicial, em serviço e à distância, combatendo desigualdades territoriais e sociais e incentivando a transição progressiva da formação de Educadores de Infância e Professores do Ensino Primário para o Ensino Superior e a capacitação para o ensino digital e à distância.



METAS NACIONAIS A ALCANÇAR ATÉ 2037

- 36,1 mil educadores de infância
- 172,3 mil professores do ensino primário
- 114 mil professores do I ciclo do ensino secundário
- 87 mil professores do II ciclo do ensino secundário

PA 6 FORMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MUNICIPAL

CAPACITAÇÃO DA ADMINITRAÇÃO PÚBLICA



AMBIÇÃO · Qualificar e modernizar a Administração Pública e Municipal do Estado e a qualidade e eficiência da prestação dos seus serviços à população.

TUTELA · RIFAP (ENAPP-E.P., MED, MINS, MIREX, MINJUD).

ENTIDADES FORMADORAS · ENAPP-E.P.; Academia Diplomática; INFQE; INEJ; ENSP; IES (entidades parceiras).

GRUPOS-ALVO · Funcionários da Administração Pública Central e Local com funções de gestão e administração: Titulares de cargos de Direcção, Chefia e Funcionários do Regime Geral.

OBJECTIVOS · Capacitar e desenvolver o Sistema de Formação da Administração Pública.



METAS NACIONAIS A ALCANÇAR ATÉ 2037

- 90% dos Serviços públicos com plano de formação
- 80% dos dirigentes e técnicos superiores com formação inicial completa até 2 anos após iniciar funções
- 22,5% dos funcionários públicos em formação relevante por ano
- 45% dos funcionários públicos com competências digitais básicas/médias
- 60% Programas Intensivos de Formação Municipal completos

PA 7 FORMAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

FORMAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO & CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL



AMBIÇÃO · Desenvolver um tecido empresarial competitivo e inovador capaz de potenciar o desenvolvimento económico de Angola e favorecer a iniciativa empreendedora qualificada dos jovens e das mulheres e a inclusão social dos grupos mais vulneráveis.

TUTELA · Entidades públicas responsáveis pela aplicação dos programas nos domínios da formação profissional e do fomento e capacitação empresarial.

ENTIDADES FORMADORAS · Instituições de Formação Profissional, de natureza pública ou privada, acreditadas pela tutela.

GRUPOS-ALVO · Empreendedores, Membros de Cooperativas, Micro, Pequenos e Médios Empresários e Gestores.

OBJECTIVOS · Incentivar o empreendedorismo, aumentando o número e a capacidade de novos empreendedores, difundindo conhecimentos básicos de gestão, oferecendo formação específica e criando redes de apoio para garantir maior sucesso e sustentabilidade dos novos negócios.

Fortalecer a competitividade, sustentabilidade e inovação das micro e pequenas empresas, aumentar a capacidade de gestão empresarial, promover a formalização económica e desenvolver a capacidade técnica nacional de serviços de consultoria e de apoio à gestão das empresas.



METAS NACIONAIS A ALCANÇAR ATÉ 2037

- 561 mil formandos em formação básica de empreendedorismo
- 108 mil Proprietários de negócios informais formados

ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO ACH

- ESTRATÉGIA** · Coordenado por Ministra de Estado para a Área Social e Titulares dos Departamentos Ministeriais | Decisão estratégica ao nível de Macro-processos de Programação.
- COORDENAÇÃO** · Assegurado pela Unidade de Coordenação do ACH 23-37 especificamente vocacionada para coordenar a implementação da política pública em matéria de formação e qualificação do Capital Humano nacional | Gestão da Cooperação Internacional no domínio do reforço do Capital Humano, Monitorização e Avaliação do Plano.
- EXECUÇÃO** · Envolve as Instituições de Ensino e Formação que executam a política pública em matéria de educação e formação | Planeamento e implementação do Plano.

www.angolacapitalhumano.gov.ao

contacto@angolacapitalhumano.gov.ao



Com o apoio de



REPÚBLICA DE ANGOLA
COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA A COORDENAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO
E AVALIAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO

ABC DO ANGOLA CAPITAL HUMANO



PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO CAPITAL HUMANO
DE ANGOLA 2023 - 2037

ANGOLA CAPITAL HUMANO 2023-2037

ACH 23-37

Em linha com a Estratégia de Longo-Prazo Angola 2050, o ACH 23-37 espelha a ambição do Poder Executivo da República de Angola de expandir os sectores da educação e formação profissional e aumentar a qualidade e relevância da oferta educativa e formativa.

Um compromisso político com os olhos no futuro, focado na melhoria das estruturas de ensino e formação profissional, no ajustamento da oferta formativa e na adequação das qualificações às reais necessidades do mercado de trabalho nacional.

O ACH estrutura a sua intervenção em **7 Programas de Acção:**

PA 1 ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL

PA 2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL

PA 3 FORMAÇÃO GRADUADA

PA 4 FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA

PA 5 FORMAÇÃO DE PROFESSORES

PA 6 FORMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MUNICIPAL

PA 7 FORMAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

Assenta em 5 grandes **compromissos estratégicos:**

EQUIDADE · Reduzir assimetrias sociais, de género e territoriais.

MODERNIDADE · Capacitar o Capital Humano da Administração Pública e Municipal para a criação de um Estado moderno, estratega, regulador, eficiente, transparente e aberto à sociedade civil.

AUTONOMIA · Transformar a escola em “Centro Local de Aprendizagem” dotada de autonomia contratualizada, aberta a crianças, jovens e adultos.

IDENTIDADE · Promover e valorizar as línguas nacionais como factor de unidade nacional e diversidade étnico-linguística e criar e reforçar as capacidades de comunicação em línguas estrangeiras.

INFRAESTRUTURA · Expandir e melhorar a qualidade da Infraestrutura Escolar do País, em todos os níveis do sistema de educação e formação, incluindo a generalização do ensino à distância.

PA 1 ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA & FORMAÇÃO MÉDIA TÉCNICA



AMBIÇÃO · Assegurar conhecimentos, competências e aprendizagens, básicas e vocacionais.

TUTELA · Órgãos governamentais responsáveis pelos sectores da Educação e da Formação Profissional.

ENTIDADES FORMADORAS · Escolas e Institutos Técnicos e Politécnicos; Centros de Formação Profissional.

GRUPOS-ALVO · Jovens em idade escolar a partir dos 12 anos (Formação Profissional Básica) e dos 15 anos (Formação Média Técnica) e adultos.

OBJECTIVOS · Promover o sucesso da escolaridade obrigatória e a progressão escolar via Ensino Secundário Técnico-Profissional, através de uma formação inovadora, inclusiva e alinhada com as necessidades económicas que estimule o empreendedorismo e capacite para a integração no mercado de trabalho, em particular a das mulheres.



**METAS NACIONAIS
A ALCANÇAR ATÉ 2037**

- 4,7% dos estudantes do I Ciclo do Ensino Secundário a frequentar cursos de Formação Profissional Básica
- 30% dos estudantes do II Ciclo do Ensino Secundário a frequentar cursos de Formação Média Técnica

PA 2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL

FORMAÇÃO PROFISSIONAL & FORMAÇÃO DE FORMADORES



AMBIÇÃO · Responder aos desafios do mercado de trabalho, ampliando a oferta de formação profissional, sua relevância e qualidade.

TUTELA · Entidades públicas responsáveis pela aplicação dos programas nos domínios da formação profissional, reconversão de competências e formação de formadores.

ENTIDADES FORMADORAS · Instituições de Formação Profissional, de natureza pública ou privada, acreditadas pela tutela.

GRUPOS-ALVO · Jovens a partir dos 14 anos e adultos.

OBJECTIVOS · Alargar a formação profissional inicial para jovens e adultos, promover a formação profissional contínua, de aperfeiçoamento, reconversão e reciclagem da força de trabalho, bem como valorizar a formação ao longo da vida, incluindo através da formação modular e de mecanismos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.

Reforçar a qualidade da formação ministrada através do alargamento da capacidade de oferta de formação pedagógica inicial de formadores, responder às novas exigências profissionais e garantir formadores qualificados em todo o território.



**METAS NACIONAIS
A ALCANÇAR ATÉ 2037**

- 2,2 milhões de formandos com aprovação em cursos de Formação Profissional
- 21 mil formadores inscritos no Sistema Nacional de Formação Profissional

PA 3 FORMAÇÃO GRADUADA

LICENCIATURAS



AMBIÇÃO · Apoiar o desenvolvimento humano, económico e social através da formação e capacitação de quadros e técnicos superiores qualificados, em quantidade e qualidade.

TUTELA · Órgão governamental responsável pelo sector do Ensino Superior, da Ciência, Tecnologia e Inovação.

ENTIDADES FORMADORAS · Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas, Privadas e Público-Privadas.

GRUPOS-ALVO · Jovens e adultos.

OBJECTIVOS · Expandir a oferta de formação graduada, com foco em áreas estratégicas como STEM, TIC, economia digital, saúde e biotecnologia, agricultura e silvicultura, economia azul, economia verde, economia circular, recursos hídricos e turismo, assegurando a disponibilidade de licenciados aptos a responder às necessidades do desenvolvimento socioeconómico do País e incrementar a digitalização das IES potenciando o ensino à distância.



**METAS NACIONAIS
A ALCANÇAR ATÉ 2037**

- 5% da população com 25 ou mais anos com grau de licenciatura

PA 4 FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA

ESPECIALIZAÇÕES, MESTRADOS E DOUTORAMENTOS E CAPACITAÇÃO DO SISTEMA CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NACIONAL



AMBIÇÃO · Formar Capital Humano altamente qualificado.

TUTELA · Órgão governamental responsável pelo sector do Ensino Superior, da Ciência, Tecnologia e Inovação.

ENTIDADES FORMADORAS · Instituições de Ensino Superior Públicas, Privadas e Público-Privadas.

GRUPOS-ALVO · Jovens e adultos licenciados, Professores do Ensino Superior, Empresários.

OBJECTIVOS · Fortalecer a qualificação avançada de docentes e licenciados, ampliar a formação de investigadores e profissionais altamente qualificados, criar novos doutoramentos em áreas prioritárias, atrair jovens talentos para a investigação e apoiar sectores económicos estratégicos por meio de formação flexível e contínua, alinhando formação profissionalizante com a pós-graduação.

Reforçar e qualificar os recursos humanos na investigação, garantindo mais doutorados, especialização das instituições de Ensino Superior em áreas prioritárias, integração em redes internacionais e atração de investimento privado e financiamento externo.



**METAS NACIONAIS
A ALCANÇAR ATÉ 2037**

- 6,1 mil doutorados
- 22,9 milhares de mestres
- 3,5 mil pós graduados especializados
- 0,15% do PIB em despesa de Investigação e a Desenvolvimento